

Artigo 2º – Revogar a designação do(s) Promotor(es) Eleitorais a seguir nominado(s) e a partir das datas adiante indicadas:

Promotor(a) Eleitoral: Grace Inaura da Anunciação Melo

Zona eleitoral: 120ª – VALENTE

Designação Originária: PORTARIA nº 6/2017 – PRE/MPE/BA, de 07 de Fevereiro de 2017

Motivo da Revogação: Alteração na substituição

Data de vigência da revogação: 01/02/2017

Promotor(a) Eleitoral: Paola Roberta de Souza Estefam

Zona eleitoral: 164ª – ALAGOINHAS

Designação Originária: PORTARIA nº 6/2017 – PRE/MPE/BA, de 07 de Fevereiro de 2017

Motivo da Revogação: Alteração na substituição

Data de vigência da revogação: 04/02/2017

Promotor(a) Eleitoral: Ana Isabela Ribeiro Souza

Zona eleitoral: 186ª – DIAS D'ÁVILA

Designação Originária: PORTARIA nº 6/2017 – PRE/MPE/BA, de 07 de Fevereiro de 2017

Motivo da Revogação: Transferência de férias do Promotor titular

Data de vigência da revogação: 06/02/2017

Publique-se:

Salvador, 20 de Fevereiro de 2017

Ruy Nestor Bastos Mello

Procurador Regional Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA Nº 035, de 17 de fevereiro de 2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 1148/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosilê Almeida Santana Mascarenhas, como segunda substituta legal da titular da Chefia de Cartório – FC-6 da 114ª Zona, com sede no município de Riachão das Neves, durante os seus afastamentos legais e ocasionais, até 4.7.2017.

Salvador, 17 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor – Geral

Editais

EDITAL DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016

EDITAL DE ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, e considerando o disposto no item 5 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção nº 01/2016,

RESOLVE:

1. Tornar pública a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Remoção nº 01/2016, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal e em Zona Eleitoral, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para interposição de recurso.

2. Informar que eventual recurso contra a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos neste Concurso, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, deverá ser interposto por meio do Processo Administrativo Digital (PAD), encaminhado à Comissão do Concurso Público de Remoção.

3. Excluir do presente processo seletivo os servidores relacionados nos Anexos III, IV e V deste Edital, com fundamento no artigo, 7º, § 3º, inciso II, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 04/2009, para os dois primeiros anexos, e o inciso I da referida resolução, para o último anexo.

Salvador, 21 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

ANEXO I

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

CLAS SIF.	SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	ZONA / SECRETARIA	MUNICÍPIO-SEDE
1	MAURÍCIO AZEVEDO MARTINS	JUD	4ª	SALVADOR
2	SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO MEDRADO	JUD	13ª	SALVADOR
3	MARCIA MERCÊS DE OLIVEIRA PEIXOTO	ADM	15ª	SALVADOR
4	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	ADM	16ª	SALVADOR
5	LUIZ FABIANO BARBOSA VASCONCELOS	ADM	128ª	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
6	ROSÂNGELA SILVA MASCARENHAS	ADM	163ª	ALAGOINHAS
7	IZABEL CRISTINA GONZAGA DA SILVA	ADM	129ª	CATU
8	GILBENE DIAS CHAVES	ADM	SECRETARIA	SALVADOR
9	ROBÉRIO CARVALHO BRASILEIRO	ADM	57ª	MARAGOGIPE
10	DEBORA SANTOS CONCEIÇÃO	ADM	186ª	DIAS D'ÁVILA
11	CREUZA MARIA SOUZA NASCIMENTO	ADM	118ª	CACHOEIRA
12	CLAUDIA MARIA PINHEIRO FERREIRA	ADM	33ª	SIMÕES FILHO
13	ANDRÉ LEONARDO BARBOSA MIRANDA	ADM	142ª	CRUZ DAS ALMAS

14	ROSANE SANTOS NUNES	ADM	74 ^a	IRARÁ
15	JAIDE MENDES BRAGA SANTANA	ADM	185 ^a	MATA DE SÃO JOÃO
16	RAIMUNDO FIDELIS DA SILVA	ADM	162 ^a	SÃO FRANCISCO DO CONDE
17	PABLO GALVÃO DA SILVA AMORIM	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
18	ARNOLD JOSÉ PINA VIEIRA	ADM	42 ^a	ITABERABA
19	MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS	JUD	80 ^a	TUCANO
20	ALESSANDRO SANTOS ARAUJO	JUD	84 ^a	PAULO AFONSO
21	JUAREZ TADEU BATISTA DA SILVA	ADM	193 ^a	IAÇU
22	LAÍS PEROBA ESTEVES	ADM	178 ^a	SANTO AMARO
23	MARIA CLARA CAMPOS NOBREGA	ADM	53 ^a	CAMPO FORMOSO
24	ROGER FABIO FASSARELLA	ADM	127 ^a	CANDEIAS
25	RONNE CARLOS SAMUEL	ADM	52 ^a	PARIPIRANGA
26	CRISPINIANO GONÇALVES CONCEIÇÃO	ADM	114 ^a	RIACHÃO DO JACUIPE
27	HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS	JUD	176 ^a	BARRA DO MENDES
28	ANDRÉA BARBOSA DE ARGOLO	JUD	179 ^a	JAGUARARI
29	TATIANA ANDRADE ALMEIDA	JUD	81 ^a	OLINDINA
30	ROSANA SILVA NASCIMENTO	JUD	151 ^a	GANDU
31	ROBÉRIO BARBOSA DO VAL	ADM	95 ^a	IRECÊ
32	JANE LARISSA MOTA SOUZA	JUD	145 ^a	SANTALUZ
33	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	JUD	123 ^a	ARACI
34	LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA	ADM	36 ^a	AMARGOSA
35	MARCELO CAITANO CARNEIRO	ADM	159 ^a	CENTRAL

36	SANDRA CORDEIRO MATA VIRGEM	ADM	88 ^a	SEABRA
37	DAIANE DE MEDEIROS STABILE	JUD	79 ^a	NOVA SOURE
38	MAXIVALDA DÓRIA ARAUJO	JUD	55 ^a	MORRO DO CHAPÉU
39	ARNALDO SANTANA NEVES SOBRINHO	JUD	135 ^a	COARACI
40	MAURICIO COSTA DO LAGO	JUD	78 ^a	CAMAMU
41	LUCIANA SIMÕES DE FREITAS FONSECA	JUD	169 ^a	BARRA DA ESTIVA
42	CARLA LEYANE CORDEIRO MINOLA	JUD	175 ^a	PALMAS DE MONTE ALTO
43	LÍLIAN RIBEIRO PONDÉ DE ROCHA	ADM	1 ^a	SALVADOR
44	MAÍRA TEIXEIRA VIEIRA BORGES	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
45	MIRTES MOTA TEIXEIRA OLIVEIRA	JUD	SECRETARIA	SALVADOR
46	LEILA COELHO ALMEIDA PAGANUCCI	JUD	184 ^a	SÃO FELIPE
47	MANOEL MESSIAS DA SILVA	ADM	100 ^a	SÃO DESIDÉRIO
48	LIVIO CÉSAR PINTO DE MORAES REGO	ADM	37 ^a	MARACÁS
49	YURI MACIEL BASTOS	ADM	24 ^a	IPIAÚ
50	TIAGO PEREIRA MIMOSO	JUD	76 ^a	JAGUAQUARA
51	FÁBIO DE SANTANA BLAUTH	JUD	108 ^a	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
52	LUDMILA DE MIRAVAL DA SILVA REQUIÃO	JUD	125 ^a	CARINHANHA
53	EVELI SANTOS BARRETO TORRES	JUD	144 ^a	ENTRE RIOS
54	ELVISLANDE DE ARAUJO BARRETO	ADM	107 ^a	SANTA TEREZINHA
55	FILIFE MACEDO NUNES	ADM	153 ^a	MEDEIROS NETO
56	JÉSSICA BENJOINO MATOS	JUD	165 ^a	CÂNDIDO SALES
57	RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO	JUD	124 ^a	CORRENTINA

58	CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES	JUD	85 ^a	CURAÇA
59	VALDENÍZIA SOUZA SANTOS	JUD	172 ^a	ITAMARAJU
60	DANIEL ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVEIRA	JUD	94 ^a	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
61	ALINNE SOUZA FIUSA BASTOS	JUD	192 ^a	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
62	JEAN DAVI REGO GERBASE	JUD	86 ^a	MAIRI
63	LUCAS CARVALHO DOS ANJOS	JUD	174 ^a	CANARANA
64	LUDMILLA SOUZA RIBEIRO DE MELO	JUD	103 ^a	MIGUEL CALMON

ANEXO II

ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 01/2016
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSI F.	SERVIDOR	ZONA / SECRETARIA	MUNICÍPIO-SEDE
1	JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO	108 ^a	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2	LISE CUNHA MAGALHÃES	17 ^a	SALVADOR
3	ANDRÉ FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	19 ^a	SALVADOR
4	VERÔNICA LUCIANA DA SILVA	2 ^a	SALVADOR
5	ISADORA MOURA LUZ DA SILVA	151 ^a	GANDU
6	JOÃO PAULO RIELA TRANZILO	150 ^a	SERRINHA
7	KARINA SCHEILA ALVES RODRIGUEZ NERY LYRA	25 ^a	ILHEÚS
8	SILENE ALVES PIMENTA	18 ^a	SALVADOR
9	MARILÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	135 ^a	COARACI
10	LUIZ CARLOS DE SOUZA BELTRÃO	123 ^a	ARACI
11	LAFAYETTE RAMOS FERREIRA MANDINHO	SECRETARIA	SALVADOR
12	PEDRO DIAS DO VALE	161 ^a	ANAGÉ

13	NADIA MARIA COSTA DA SILVA	SECRETARIA	SALVADOR
14	ISABEL VIANA DE CASTRO OLIVEIRA GUERRA	127 ^a	CANDEIAS
15	NILO NUNES DE SOUZA	170 ^a	CAMAÇARI
16	MARCELO PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE	194 ^a	SERRRA PRETA
17	IRACEMA SANTOS MÜLLER	11 ^a	SALVADOR
18	RUDLEY DOMINGUES TEIXEIRA SILVA	201 ^a	ITAMBÉ
19	SIMONE DOS REIS PINHEIRO	141 ^a	ITAPARICA
20	ROSEANY OLIVEIRA DE SOUZA	163 ^a	ALAGOINHAS
21	BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	37 ^a	MARACÁS
22	JOSÉ RUBEM SOARES SANTANA	112 ^a	PRADO
23	DANIELA BRANDÃO CARDOSO PERES	91 ^a	MACARANI
24	PEDRO PAULO ANDRADE E SILVA	SECRETARIA	SALVADOR
25	FERNANDA PORTELA FERREIRA	164 ^a	ALAGOINHAS
26	TANIA REGINA REIS E ROCHA MARTINS	SECRETARIA	SALVADOR
27	CHELO BOSCA CHAGAS	49 ^a	RIO REAL
28	ANABEL SOUZA AMORIM	171 ^a	CAMAÇARI
29	MANOELA FREITAS E FRANCO	SECRETARIA	SALVADOR
30	JECIANE PINHEIRO CERQUEIRA	21 ^a	ESPLANADA
31	JOSÉ FERNANDO SILVA CARNEIRO	192 ^a	CONCEIÇÃO DO JACUIPE
32	JUREMA SILVA DE ARRUDA	SECRETARIA	SALVADOR
33	GILBERTO DE PINHO	38 ^a	UBAÍRA
34	JAMINE QUEIROZ NERY	146 ^a	IGUAÍ
35	PATRÍCIO ANDRADE MENEZES	042 ^a	ITABERABA

36	SANDRO DUARTE ALMEIDA	81 ^a	OLINDINA
37	DANIEL DE ARAUJO RODRIGUES	153 ^a	MEDEIROS NETO
38	RAFAELA CONCEIÇÃO FREIRE FAÇANHA SAMPAIO	191 ^a	CAPIM GROSSO
39	SEVERINO GOMES AMORIM SOBRINHO	86 ^a	MAIRI
40	CLÁUDIO CORDEIRO DOS REIS	69 ^a	UTINGA
41	ANDRÉ LUIZ BASTOS CORDEIRO	75 ^a	BARREIRAS
42	ALINE ROBERTA COUTO REIS	33 ^a	SIMÕES FILHO
43	VINÍCIUS GOMES BASTOS	61 ^a	CORIBE
44	JENILSON FERREIRA DE SOUSA	191 ^a	CAPIM GROSSO
45	UESGLEI SANTOS SILVA	97 ^a	SANTA RITA DE CÁSSIA
46	SÍLVIA MANOELA DA SILVA FERREIRA	152 ^a	ENCRUZILHADA
47	LUCIANA DA FONSECA SEIXAS	137 ^a	ITORORÓ
48	VITOR SILVA SANTANA	82 ^a	CÍCERO DANTAS
49	LIVIA MARIA PASSOS LOBO	50 ^a	MONTE SANTO
50	TAISE DA SILVA NEVES	67 ^a	REMANSO
51	EDUARDO MAIA DOS SANTOS	96 ^a	SENTO SÉ

ANEXO III

SERVIDORES EXCLUÍDOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2016 EM VIRTUDE DE HAVEREM SIDO REMOVIDOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2015 - VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 7º, §3º, II, DA RES. ADM. Nº 4/2009

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ÁREA DE ATIVIDADE	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	CLARO / MUNICÍPIO
ÁLVARO SÓCRATES ANJOS OLIVEIRA	JUD	104 ^a	LAPÃO	
ANA CLARA TEIXEIRA CARIBÉ	ADM	194 ^a	SERRA PRETA	

ANDRÉ RODRIGUES WAGMACKER SANTIAGO	JUD	73ª	UBAITABA	
CÉLIA LHIDIANE DA COSTA REIS	JUD	54ª	MUNDO NOVO	
CRISTIANE LIMA SILVEIRA	ADM	SECRETARIA	SALVADOR	160ª - SANTA BÁRBARA
DIJAMARA OLIVEIRA CAMPOS BITENCOURT	JUD	SECRETARIA	SALVADOR	
IRIS SOARES DA SILVA JÚNIOR	JUD	137ª	ITORORÓ	
IVO EMANUEL MATOSO NUNES	JUD	106ª	QUEIMADAS	
JULIANA FÉLIX ALVES	JUD	58ª	ITUAÇU	
MANUELA GOMES DA SILVA	JUD	115ª	SAÚDE	
MURILO QUEIROZ ANDRADE	JUD	152ª	ENCRUZILHADA	
NILCIMAR VASCONCELOS	ADM	170ª	CAMAÇARI	
ORLANDO DE OLIVEIRA FREITAS	ADM	43ª	CASTRO ALVES	
SARAH TAVARES SANTOS SILVA	ADM	9ª	SALVADOR	
TIARA NEGREIROS DA SILVA CARDOSO	JUD	51ª	JEREMOABO	
VÂNIA GONÇALVES PACHECO	ADM	171ª	CAMAÇARI	

ANEXO IV

SERVIDORES EXCLUÍDOS DO CONCURSO DE REMOÇÃO N.º 01/2016 EM VIRTUDE DE HAVEREM SIDO REMOVIDOS NO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2015 - VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 7º, §3º, II, DA RES. ADM. Nº 4/2009

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
ALESSANDRA RODRIGUES CUNHA	SECRETARIA	SALVADOR

ALFRÉDO PAIXÃO DE OLIVEIRA	184 ^a	SÃO FELIPE
ANDRÉ DE ARAUJO GOES HENTSCHEL	51 ^a	JEREMOABO
CARLA MARIA SOARES GÓES PRAZERES	57 ^a	MARAGOGIPE
CAROLINE BAUER RIBEIRO CORRÊA OLIVEIRA	178 ^a	SANTO AMARO
CLAUDINO SILVA SANTOS	78 ^a	CAMAMU
EDUARDO FERREIRA DE ABREU	79 ^a	NOVA SOURE
ELISEU DA CRUZ MELO	119 ^a	ANDARAÍ
EVERTON PINHEIRO ANDRADE	28 ^a	ITABUNA
FERNANDA RAMOS DE MIRANDA	171 ^a	CAMAÇARI
FILIFE OLIVEIRA CARVALHO	54 ^a	MUNDO NOVO
FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	107 ^a	SANTA TEREZINHA
JANIERE PORTELA LEITE PAES	80 ^a	TUCANO
JEANE DE MELLO GÓES	128 ^a	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
JOÃO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	199 ^a	JOÃO DOURADO
JOSÉ CARLOS PUGA FIDALGO	144 ^a	ENTRE RIOS
KATY TOSTA RIBAS	43 ^a	CASTRO ALVES
LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS	104 ^a	LAPÃO
LÍDIA DO NASCIMENTO SOBRAL	162 ^a	SÃO FRANCISCO DO CONDE
MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO	129 ^a	CATU
PETRUCIO DE LIMA BELO	52 ^a	PARIPIRANGA
PRISCILLA DOMINGOS PARAISO OLIVEIRA	177 ^a	TREMEDAL
RAFAELA BOMFIM PEREIRA	74 ^a	IRARÁ
ROSE MEIRE BACELAR DE ALMEIDA MIRANDA	95 ^a	IRECÊ
VIVIENNE SILVA LAMENHA LINS DANTAS	13 ^a	SALVADOR

ANEXO V

SERVIDOR EXCLUÍDO DO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2016 EM VIRTUDE DE HAVER SIDO APENADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 7º, §3º, I, DA RES. ADM. Nº 4/2009

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ZONA	MUNICÍPIO	CLARO DE LOTAÇÃO
CARLOS GAUDÊNCIO DE OLIVEIRA	27ª	ITABUNA	89ª - LENÇÓIS

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 1148/2017

Trata-se de solicitação de pagamento a servidora requisitada que atuou na função comissionada de Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral – Riachão das Neves, em substituição, bem como a sua indicação para atuar como segunda substituta legal da titular da Chefia de Cartório, a partir de 2/1/2017.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), no parecer de nº 166/2017/SEDIR/COTEC, doc. PAD nº 024096/2017, informa que o Juízo Eleitoral da 114ª Zona Eleitoral – Riachão das Neves, convalidou os atos praticados por Rosilê Almeida Santana Mascarenhas na chefia do referido Cartório, nos dias 19, 20, 26 e 27/1/2017, mediante a Portaria nº 1/2017, opinando pelo deferimento da indicação da servidora para atuar como segunda substituta legal da Chefe de Cartório, nos seus afastamentos legais e ocasionais, a partir da data da publicação da Portaria respectiva e pelo pagamento a que a servidora faz jus, em razão da substituição exercida nos dias indicados.

Desta forma, acolho a manifestação daquela Coordenadoria, cujos fundamentos adoto, para deferir a indicação pleiteada, determinando a expedição da Portaria de designação da servidora e autorizar o pagamento a Rosilê Almeida Santana Mascarenhas, nos termos do supramencionado parecer.

À ASSESD para publicar esta decisão.

Por derradeiro, à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para demais providências ressaltando que o deferimento, por esta unidade diretiva, de solicitação de pagamento a servidor que atuou em função comissionada, em substituição, só ocorrerá mediante o envio das datas ou períodos em que elas efetivamente ocorreram e com comprovação da validação dos atos praticados no exercício da função, por quem de direito.

Em 17.02.2017

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coses

Acórdãos

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 46-33.2013.6.05.0180

ORIGEM: LAURO DE FREITAS-BA (180ª ZONA ELEITORAL - LAURO DE FREITAS)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT EM LAURO DE FREITAS

ADVOGADO(S): MARILSON CONCEIÇÃO BATISTA